

**PORTARIA Nº 003, de 14 de janeiro de 2025.**

Nomeia titular do cargo de provimento em comissão de Diretor Legislativo e Parlamentar da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no disposto no art. 65, inciso III, alínea “b” e no art. 154, inciso IV, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia, e, ainda, na Lei Municipal nº 034/2019, que Dispõe Sobre a Criação da Estrutura Organizacional, Quadro de Pessoal, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Tremedal e dá Outras Providências, com as alterações introduzidas pelas Leis 042/2020, 092/2023 e 111/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor PHYDIAS DE OLIVEIRA COSTA, portador da cédula de identidade RG nº 906108225 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.834.205-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR LEGISLATIVO E PARLAMENTAR desta Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, caracterizado pelo símbolo CPC-001, conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 034/2019 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 14 de janeiro de 2025.

José Fernandes Sanches
Presidente